CONSTITUIÇÃO EM TEMPOS DE CRISE: O PAPEL DO ESTADO E DA SOCIEDADE EM CONFLITOS INTERNACIONAIS

Autor(res)

Cintia Batista Pereira
Larissa Gomes Silva
Stace Liz Carneiro

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

Em um cenário internacional marcado por instabilidades políticas, conflitos armados e crises humanitárias, o papel da Constituição torna-se ainda mais relevante como instrumento de equilíbrio entre os poderes estatais e de proteção dos direitos fundamentais. Diante desses desafios globais, o Estado é convocado a agir de forma eficaz, sem ultrapassar os limites impostos pela ordem constitucional. Paralelamente, a sociedade civil assume papel fundamental na defesa da democracia e na fiscalização das decisões estatais.
Este artigo busca refletir sobre como a Constituição orienta a atuação do Estado e da sociedade frente a crises internacionais, analisando seus mecanismos de contenção e sua capacidade de preservar a legalidade e os valores democráticos em contextos de exceção.

Objetivo

O presente trabalho tem como objetivo analisar de que forma a Constituição orienta e limita a atuação do Estado e da sociedade civil diante de crises e conflitos internacionais, destacando os mecanismos constitucionais de controle, proteção de direitos fundamentais e manutenção da ordem democrática em contextos de instabilidade global.

Material e Métodos

O presente estudo adota uma abordagem qualitativa, teórico-dedutiva, com base na pesquisa bibliográfica e documental. O material utilizado compreende obras clássicas e contemporâneas de Direito Constitucional, Ciência Política e Relações Internacionais, bem como artigos científicos, jurisprudência de cortes constitucionais e documentos oficiais nacionais e internacionais (como tratados, declarações e resoluções).

A metodologia consiste na análise crítica desses materiais à luz do constitucionalismo democrático, buscando compreender como a Constituição atua como instrumento de contenção e orientação do poder estatal em contextos de crise, e qual o papel da sociedade civil nesse processo. A pesquisa também se vale da análise de casos concretos recentes, nos quais crises internacionais impactaram diretamente a atuação interna dos Estados, permitindo uma reflexão prática sobre os limites e possibilidades da ordem constitucional nesses contextos.

Resultados e Discussão

A análise revelou que, mesmo em contextos de crise e conflitos internacionais, a Constituição mantém seu papel essencial como limite à atuação estatal e como garantia dos direitos fundamentais. Identificou-se que o Estado tende a ampliar seus poderes em situações excepcionais, mas deve fazê-lo dentro dos marcos constitucionais. A sociedade civil exerce função relevante na fiscalização e resistência a abusos, atuando como agente de controle democrático. Observou-se ainda uma tensão entre a soberania nacional e os compromissos internacionais, especialmente em temas como migração, segurança e direitos humanos. Conclui-se que a efetividade da Constituição em tempos de crise depende da força das instituições democráticas e do engajamento social na defesa da ordem constitucional.

Conclusão

A Constituição mantém-se essencial em tempos de crise, limitando o poder estatal e garantindo direitos fundamentais. O Estado deve atuar dentro dos marcos constitucionais, mesmo diante de pressões externas. A sociedade civil exerce papel crucial na preservação da democracia e no controle social. O equilíbrio entre soberania nacional e normas internacionais exige instituições sólidas e participação ativa da população na defesa da ordem constitucional.

Referências

PUIG, Ana Marrades. Democracia e constitucionalismo em crise: Brasil e Espanha. São Paulo: Editora Dialética, 2024.

VILELA, Helena Cristina Aguiar de Paula. A crise da soberania e a era do constitucionalismo dos direitos humanos. Revista da Faculdade de Direito da UFRGS, Porto Alegre, 2023. Disponível em: https://seer.ufrgs.br/index.php/revfacdir/article/view/62001. Acesso em: 09 out. 2025.

THORNHILL, Chris. Crise democrática e direito constitucional global. São Paulo: Editora Contracorrente, 2021.

RIBEIRO, Gonçalo de Almeida; COUTINHO, Luís Pedro Pereira. O tribunal constitucional e a crise: ensaios críticos. Coimbra: Edições Almedina, 2014.